



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 119/2026 PROJETO DE LEI Nº 124/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, destinado ao custeio dos subsídios dos Conselheiros Tutelares I e II, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0020	Garantia e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania com Justiça, Inclusão e Diversidade	
04.122.0020.2	Atividade	
04.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	R\$ 470.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 470.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.122.0010.2	Atividade	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	R\$ 470.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 470.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de abril de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4AXZ0ZRFGEDX675Y>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4AXZ-0ZRF-GEDX-675Y**